



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO Nº 25/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Senhora **ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO**, nomeada pela Portaria nº 1279, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOU de de 26 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1540208, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada na SCN Qd.01, Bl “E”, Ed. Central Park, Sl. 310, CEP: 70.711-903 – Asa Norte, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, Gerente de Contas, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.111389/2022-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **ACRESCENTAR 23,08%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil e trezentos e sessenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 561.920,00** (quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte reais, conforme tabela abaixo:

ITENS ATUAIS							
Grupo	Item	Código CATSER	Descrição dos serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL

3	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software. Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 36 meses	13	R\$ 35.120,00	R\$ 456.560,00
ITENS A SEREM ACRESCIDOS							
3	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software. Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 36 meses	3	R\$ 35.120,00	R\$ 105.360,00
VALOR TOTAL ATUALIZADO					16	R\$ 35.120,00	R\$ 561.920,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 370001;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 173740;

Elemento de Despesa: 33.90.40;

Plano Interno: 20.04.05 - Infraestrutura e Modernização das unidades da CGU - Sede;

Nota de Empenho: Nota de Empenho 220 - 2023NE000220

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 3% (três por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO	MÁRCIA CAETANO DA SILVA
-----------------------------------	--------------------------------

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO, Diretor de Gestão Corporativa**, em 01/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ALMEIDA MAGALHÃES, Testemunha**, em 01/12/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, Testemunha**, em 01/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3036958 e o código CRC 14D9554F

Referência: Processo nº 00190.111389/2022-41

SEI nº 3036958